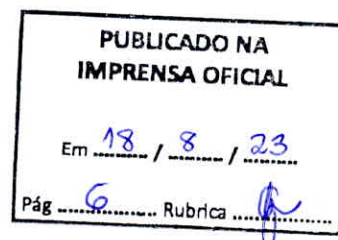




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



EDITAL Nº 140/2023

Assunto: convocação da 29ª sessão ordinária de 2023.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 29ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 22 (vinte e dois) de agosto de 2023, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 EM REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI Nº 45/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Associação Comunitária de Habitação Popular de Bragança Paulista - Acohab, através do custeio da infraestrutura e urbanização e serviços técnicos (projetos, orçamentos, levantamento topográfico, sondagem, licenças e PCMAT) a serem executados no empreendimento habitacional Bragança 560 (Elis Regina e Renato Russo);

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI Nº 61/2023, de autoria do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, que dispõe sobre denominação de bem público. (*Denomina Sebastião Pinto Mariano via pública localizada no Bairro Araras dos Pereiras*);

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 43/2023, de autoria do vereador Marcos Roberto dos Santos, que institui a Política Municipal de Inclusão Social, nos termos que especifica;


3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 16 de agosto de 2023.


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara